



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PROCESSO Nº 62.312/2022 – TJMA**  
**TERMO Nº. 002/2023 – TJMA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CEUMA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ 05.288.790/0001-76, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **TRIBUNAL**, e o **CEUMA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ 23.689.763/0003-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Josué Montelo, nº 01, Bairro Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-120, representada por sua **Reitora, Sra. CRISTINA NITZ DA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 032511852007-4, inscrita no CPF sob o nº 167.616.038-89, doravante denominada **UNIVERSIDADE CEUMA / IES**, com fulcro no art. 5º, inc. XXXV da Constituição Federal, nos termos do Provimento 1.892/2011 do Conselho Superior da Magistratura, e atento ao disposto na Resolução 125, de 29.11.2010 do CNJ, sob sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos e condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, visando a instalação e funcionamento do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Imperatriz, nos termos do Provimento nº 1892/2011, do Conselho Superior da Magistratura e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura, salvo manifestação de qualquer das partes para rescindi-lo.

DS  
CNDC

DS  
PSVP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

**3.1. Constituem-se atribuições do Tribunal de Justiça:**

- 3.1.1. Capacitar, selecionar e cadastrar os conciliadores e mediadores voluntários que atuarão no “Centro”, podendo ser estes integrantes da **IES**;
  - 3.1.2. Disponibilizar sistema de agendamento, controle e realização de audiências (Sistema Attende);
- Incentivar a realização de cursos e seminários sobre mediação e conciliação e/ou outros métodos consensuais de solução de conflitos;

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FACULDADE:**

**4.1. Constituem-se atribuições da Universidade CEUMA:**

- 4.1.1. Fornecer e manter espaço físico para o funcionamento do “Centro Judiciário”, com fácil condição de acesso ao público em geral, com boas condições de segurança e de ocupação;
- 4.1.2. Fornecer móveis, terminal de telefone ou ramal de uso exclusivo, equipamento e material de consumo para o desenvolvimento dos serviços. Assim como a aquisição de token para assinatura digital nas movimentações dos processos judiciais e reclamações pré processuais no sistema PJe pelo responsável do Centro;
- 4.1.3. Disponibilizar funcionários para a supervisão e administração do CEJUSC, arcando com todas as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, os quais exercerão suas atividades sob orientação dos juízes, Coordenador e Adjunto, do “Centro”;
- 4.1.4. Observar que apenas atuem como conciliadores/mediadores aqueles cadastrados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- 4.1.5. Encaminhar estudantes para estágio no “Centro”, sob orientação do Professor responsável e do Juiz Coordenador;
- 4.1.6. Disponibilizar toda infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos de rede, bem como computadores, sistema operacional utilizado e softwares específicos para a segurança da rede, impressoras e material de consumo para desenvolvimento dos serviços;
- 4.1.7. Custear os dispêndios advindos da emissão de correspondências concernentes ao Centro Judiciários junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- 4.1.8. Custear as despesas decorrentes de material de expediente e escritório utilizados no Centro Judiciário.
- 4.1.9. Promover a divulgação dos serviços oferecidos pelo CEJUSC;

**Parágrafo Único:** A indicação de funcionários que movimentarão processos no Pje não constituirá obrigações trabalhistas ou qualquer vínculo empregatício com o **TRIBUNAL**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

5.1 Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo por ambas as partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO DE DADOS

6.1. Os partícipes se obrigam a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações confidenciais geradas na vigência deste Termo;

6.2. Os partícipes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei 13.709/2018, e as determinações do Conselho Nacional de Justiça e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além da Política de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Maranhão (RESOLUÇÃO-GP-132021).

6.3. No manuseio dos dados, a Instituição de Ensino Superior deverá:

6.4. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do **TRIBUNAL** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao **TRIBUNAL**, que terá o direito de rescindir o **TERMO DE COOPERAÇÃO** sem qualquer ônus, multa ou encargo.

6.5. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais existentes na massa documental, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

6.6. Tratar os dados dentro de seu escopo de reciclagem da massa documental e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do **TJMA**.

6.7. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus servidores, empregados, prepostos, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **IES**, assinaram **Termo de Confidencialidade**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao **TRIBUNAL**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

6.8. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito do **TRIBUNAL**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

6.9. Caso a **IES** seja obrigado por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

autoridade pública, deverá informar previamente ao **TRIBUNAL** para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

6.10. A **IES** deverá notificar o **TRIBUNAL** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

6.11. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **IES**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

6.12. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **IES**.

6.13. A **IES** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **IES** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **IES** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

7.1. Sempre que houver necessidade, e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão, as normas deste instrumento, serem alteradas por intermédio de termos aditivos, passando estes a fazerem parte integrante deste.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Os servidores e/ou servidoras responsáveis pela fiscalização serão designados através de portaria específica.

### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS**

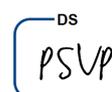
9.1. O presente **TERMO** não implica em qualquer transferência de valores entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento.

### **CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO**

10.1 Os convenientes poderão rescindir o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, em decorrência do não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, mediante prévia comunicação, com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, de modo que não haja prejuízo à prestação jurisdicional.

### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O Tribunal de Justiça do Maranhão fará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), que é condição indispensável para a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

sua eficácia, em obediência ao disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DOZE – DO FORO**

12.1 O foro competente para resolver eventuais questões decorrentes do presente Termo que não possam ser solucionadas administrativamente é o da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

DocuSigned by:

*PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA*

C7D97F677171479...

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

DocuSigned by:

*CRISTINA NITZ DA CRUZ*

CBD2677D604544A...

**Reitora CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Representante legal da Universidade CEUMA

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5A3165BF224C4130A365BD0BD70B5187  
 Assunto: TCT 002\_2023\_PROC 62312\_2022\_TJMA\_UNICEUMA (1).pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 5  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 CONTRATOS GRUPO CEUMA  
 R DOS CASTANHEIROS, NÚMERO 1 :  
 COMPLEMENTO: RUA JOSUE MONTELO;  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 , MA 65075-120  
 contratos@ceuma.br  
 Endereço IP: 200.1.125.58

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 01/02/2023 09:54:41

Portador: CONTRATOS GRUPO CEUMA  
 contratos@ceuma.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

CRISTINA NITZ DA CRUZ  
 ntae@ceuma.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
**CRISTINA NITZ DA CRUZ**  
 CBD2677D604544A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.240.2.92  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 01/02/2023 09:57:40  
 Visualizado: 02/02/2023 17:48:03  
 Assinado: 02/02/2023 17:48:43

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/02/2022 22:42:04  
 ID: aa9cb748-7138-473e-a9ae-8fe5b194fbc4

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
 divcontratos@tjma.jus.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
 C7D97F67171479...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.9.129.2

Enviado: 02/02/2023 17:48:50  
 Visualizado: 03/02/2023 15:02:14  
 Assinado: 03/02/2023 15:03:08

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/02/2023 15:02:14  
 ID: b36ab7fd-46cd-428e-be5f-4df6ed8d6fa8

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
FELIPE ALEF MAIA SILVA felipe.maia@ceuma.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 01/02/2023 09:58:43 Visualizado: 01/02/2023 09:59:09
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 24/02/2022 15:46:26 ID: 136b652c-a482-44b5-97f8-0276249b8491		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Sandna Noieto de Araujo sandna.araujo@ceuma.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 01/02/2023 09:58:43 Visualizado: 01/02/2023 09:59:33
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 31/10/2022 10:30:35 ID: 59533407-23b6-4fe8-9d74-900c32a8101b		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/02/2023 09:57:40
Entrega certificada	Segurança verificada	03/02/2023 15:02:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/02/2023 15:03:08
Concluído	Segurança verificada	03/02/2023 15:03:08

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [arao.alves@ceuma.br](mailto:arao.alves@ceuma.br)

**To advise CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [arao.alves@ceuma.br](mailto:arao.alves@ceuma.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [arao.alves@ceuma.br](mailto:arao.alves@ceuma.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [arao.alves@ceuma.br](mailto:arao.alves@ceuma.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR during the course of your relationship with CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR.